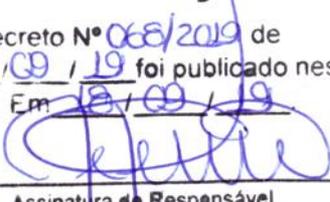




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2019
De 18 de setembro de 2019.

Publicação
O Decreto Nº <u>068/2019</u> de <u>18/09/19</u> foi publicado nesta data Em <u>18/09/19</u>

Assinatura do Responsável

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 68.278,00 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO – 419	R\$	36.100,00
SUBTOTAL	R\$	36.100,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 412	R\$	15.878,00
SUBTOTAL	R\$	15.878,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 233	R\$	1.200,00
SUBTOTAL	R\$	1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI - 268	R\$	1.800,00
SUBTOTAL	R\$	1.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 112	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5727	R\$	1.300,00
SUBTOTAL	R\$	1.300,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 197	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5684	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	68.278,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5703	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5704	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 5693	R\$	1.400,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 355	R\$	9.578,00
SUBTOTAL	R\$	13.978,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 353	R\$	1.200,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 363	R\$	1.800,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 367	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 365	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 421	R\$	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5706	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 424	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5707	R\$	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 362	R\$	6.500,00
SUBTOTAL	R\$	18.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 411	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 413	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 414	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5724	R\$	1.300,00
SUBTOTAL	R\$	1.300,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 192	R\$	4.000,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O - 194	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 196	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

TOTAL	R\$	68.278,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 18 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração